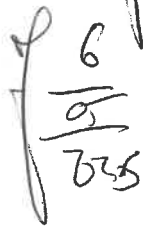




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 130/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Tendo sido aceites o disposto nos artigos 22.º e 113.º do CCP, como a decisão de abertura de procedimento é competência do Sr. Presidente. 06.05.2025 	Nos termos de informação e parecer, aprova-se a estrutura do procedimento. 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

74/2025_CPR_S - "Serviço de produção de eventos – aluguer de som e luz para eventos culturais e desportivos (ano 2025)"

Considerando:

- A informação dos Serviços da DCASTD com NIPG 7264/25, que se anexa;
- O serviço será executado até 31 de dezembro de 2025, ou até se esgotar o valor contratual, caso este ocorra em último lugar.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a "Serviço de produção de eventos – aluguer de som e luz para eventos culturais e desportivos (ano 2025)", em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a € 75.000,00;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 57.000,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, dividido pelos seguintes lotes:

Lote 1 - Sistema de som e luz com apoio técnico, € 40.000,00 (quarenta mil euros);

Lote 2 - VILA PRAIA EM FLOR – 08 a 11 maio, € 17.000,00 (dezassete mil euros).



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O valor base fundamenta-se com custos médios unitários, resultantes de procedimentos realizados anteriormente para prestações do mesmo tipo.

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: **"VÍDEO STAGE", "BIGBLIND.", "PUBLIVALDEVEZ, UNIPessoal LDA", "RÁDIO LUZ", "AGOSTINHO SIMÕES GOMES, UNIPessoal LDA" e "TAKESOUND"**, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Tomásia Cunha, Elias Silva e Elisabete Pombal Afonso

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Angelina Esteves;

- Aprovação da designação da técnica Tomásia Cunha, para gestores do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Este procedimento será adjudicado, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, na sua redação atual, por lotes, sendo dois o número máximo de lotes que podem ser adjudicados a um concorrente. O critério de adjudicação constante do presente artigo aplica-se a ambos os lotes

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

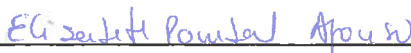
- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.08/02, referente ao PAM 2025-A-41, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 57.000,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº537 de 06 de maio de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 06 de maio de 2025

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)